ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 129 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 7471 /2022

EM 19/ 12 /2022

ATA	
EXPEDIENTE / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

"Dá o nome de Estela Virgílio Martins, a uma Rua do Município do Rio Grande "

Art. 1°Dá-se o nome de Estela Virgílio Martins a uma rua do município de Rio Grande.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº_____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

EM ___/____/2022

ATA

EXPEDIENTE / /2021
APROVADO EM / /2021
REJEITADO EM / /2021
ARQUIVO

"Dá o nome de Estela Virgílio Martins, a uma Rua do Município do Rio Grande "

JUSTIFICATIVA:

Estela Virgílio Martins, nasceu em 25 de Julho de 1922, faleceu em 23/11/2022, aos 100 anos de idade é natural da cidade de Pelotas.

Devemos destacar, que dona Estela trabalhou nas seguintes empresas:

- Frigorifico Swif do Brasil (Empresa Americana), onde ela trabalhava com Rotulagem das embalagens;
- Hotel Vitória, era Camareira ;
- Leal Santos e Ballester na safra de Camarão;
- Sampayo Nickhorn (Escritório de Navegação) fazendo faxina ;
- Trabalhou em casas de Famílias, inclusive do ex. Prefeito Ubatuba de Farias em 1963.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº_____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

EM ___/____/2022

ATA

EXPEDIENTE / /2021
APROVADO EM / /2021
REJEITADO EM / /2021
ARQUIVO

"Dá o nome de Estela Virgílio Martins, a uma Rua do Município do Rio Grande "

De acordo com o supracitado, enfatizamos , que seu trabalho, sempre foi com muita dedicação e zelo , ou seja, ela estava sempre alegre e disposta a ajudar as pessoas.

Dando seguimento ao destacado, Dona Estela, era conhecida por alguns como a Dinda Estela, e por outros a Vó Estela, mulher guerreira, que teve 5 filhos, 6 netos e 5 bisnetos, Estela ficou reconhecida neste frigorifico, como uma pessoa de uma conduta ilibada de um caráter indiscutível.

Sendo assim, gostaríamos de homenagear a senhora Estela Virgílio Martins, dando o nome a uma Rua em Rio Grande por ser uma mulher Guerreira, e adorada por todos ao seu redor, sendo um exemplo de humildade e honestidade, além disso, mesmo com tantas dificuldades enfrentadas na vida, estava sempre disposta a ajudar o próximo, logo

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº_____/2022

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2022

EM ___/____/2022

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

"Dá o nome de Estela Virgílio Martins, a uma Rua do Município do Rio Grande "

Dona Estela, merece todo o reconhecimento por ser se tratar de um ser humano ímpar, digna de respeito e exemplo de vida a ser seguido.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido CIDADANIA 23

Rio grande, 19 de Dezembro de 2022.

JEFFERSON BONILHA MENDES: 64545652034

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=37709641000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JEFFERSON BONILHA MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

VISTO

Presidente

CARTÓRIO DE RIO GRANDE-RS
Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Ricardo Fernandes Rezende
OFICIAL DESIGNADO
Rua Luiz Loréa, 585 - Centro - Rio Grande/RS
CEP 96200-350 - Fones: 53 3231-9268/3235-7184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ESTELA VERGILIO MARTINS

CPF: 248.221.160-34

MATRÍCULA:
100206 01 55 2022 4 00125 093 0046297 55
Livro:C-125 - Folha:93 - Termo:46297

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Viúva, com 100 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pelotas-RS	RG 8069099383-SSP/RS (22/02/2010)	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de Severo de Paula Vergilio e Francelina Meireles Vergilio e era residente na(o) Rua República Dominicana , nº 522, Bairro Buchholz, Rio Grande-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e quatro minutos	23	11	2022

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicilio, à Rua Republica Dominicana n° 522 - Bairro Buchholz, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
Morte sem assistência médica, causa indeterminada - sem sinais violência

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Santa Casa de Rio Grande/RS	Andréia Martins Cruz

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dinomar Fontana Ramires, CRM nº 8559

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era viúva de Walmir João Martins, registrado no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1º Zona, Pelotas-RS, no livro B36, folha 20, sob n° 2999. Era serviços gerais - aposentada. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em vinte e cinco de julho de mil e novecentos e vinte e dois. Deixou os filhos(as) Jurandir com 77 anos, Carmen Vera com 76 anos, Maria Suely com 75 anos e Nara Regina com 67 anos. Óbito registrado em vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois (23/11/2022). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	8069099383	22/02/2010	SSP/RS	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Zona
Titular do Ofício: Ricardo Fernandes Rezende Oficial Designado
Comarca: Rio Grande
Rio Grande - RS
Rua Luiz Loréa, 585 - Bairro Centro
Fone: 53 3231-9268, 32357184 e 32323959
E-Mail: segundazonarg@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande, 23 de novembro de 2022.

Isabel Lopes Ribeiro
Escrevente Autorizada